

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 03 RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RREO – Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)														RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida														JANEIRO-FEVEREIRO/2025	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social														R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025	
	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025			
1- RECEITAS CORRENTES (I)	2.102.802,31	2.254.644,17	3.549.020,84	2.571.833,88	2.890.990,55	2.460.912,22	2.389.216,83	2.312.720,84	2.407.198,84	5.779.084,70	2.692.490,08	3.285.034,53	34.695.949,79	41.750.180,55	
1.1- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	27.464,86	42.695,12	51.273,32	71.798,77	58.503,80	113.350,28	61.756,85	94.895,78	56.347,80	35.309,20	73.743,69	21.215,53	708.355,00	815.063,06	
1.1.1- IPTU	0,00	992,25	0,00	27.867,62	10.439,27	0,00	11.993,50	667,32	5.488,94	0,00	0,00	0,00	57.448,90	380.278,80	
1.1.2- ISS	9.770,79	7.851,86	8.797,42	20.660,39	18.145,91	14.806,46	18.865,08	16.219,18	16.976,36	10.539,08	72.867,38	14.568,56	230.068,47	218.235,60	
1.1.3- ITBI	0,00	1.307,52	11.326,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.633,55	8.755,54	
1.1.4- IRRF	10.244,03	11.927,77	13.488,05	16.727,49	18.816,45	90.676,53	22.935,02	55.120,12	23.217,05	22.816,46	0,00	6.056,97	292.025,94	94.089,60	
1.1.5- Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.450,04	20.615,72	17.661,82	6.543,27	11.102,17	7.867,29	7.963,25	22.889,16	10.665,45	1.953,66	876,31	590,00	116.178,14	113.703,52	
1.2- Contribuições	23.471,94	21.430,23	22.729,64	27.285,82	21.874,06	26.738,04	21.600,21	23.049,42	24.860,88	24.992,28	26.544,09	165.955,41	430.532,02	2.442.629,00	
1.3- Receita Patrimonial	28.427,92	23.233,96	29.628,84	25.532,60	32.119,30	24.688,56	22.321,25	22.093,40	22.549,07	19.916,93	30.310,63	34.162,56	314.985,02	189.486,00	
1.3.1- Rendimentos de Aplicação Financeira	28.427,92	23.233,96	29.628,84	25.532,60	32.119,30	24.688,56	22.321,25	22.093,40	22.549,07	19.916,93	30.310,63	34.162,56	314.985,02	189.486,00	
1.3.2- Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4- Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5- Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.6- Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	784,08	
1.7- Transferências Correntes	2.023.437,54	2.150.563,94	3.438.092,89	2.447.216,69	2.637.968,12	2.286.229,37	2.269.228,12	2.165.526,04	2.296.284,89	5.698.866,29	2.561.891,67	3.063.701,03	33.039.006,59	37.989.358,41	
1.7.1- Cota-Parte do FPM	1.198.187,23	1.256.723,21	1.462.037,22	1.569.984,22	1.701.211,54	1.330.811,62	1.368.071,72	1.159.245,28	1.483.886,90	2.409.510,59	1.494.846,99	2.005.912,05	18.440.428,57	21.585.458,38	
1.7.2- Cota-Parte do ICMS	246.509,72	245.632,35	299.913,79	269.477,23	340.606,36	262.345,07	277.386,77	378.320,71	251.487,98	326.908,25	329.572,72	271.190,00	3.499.350,95	3.250.000,00	
1.7.3- Cota-Parte do IPVA	16.584,75	12.746,11	21.952,71	15.662,64	25.130,69	15.778,77	19.267,58	10.839,79	10.139,77	7.301,72	11.123,19	5.657,59	172.185,31	155.000,00	
1.7.4- Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	35,16	6,36	0,00	51,98	42,63	604,76	47,34	0,00	15,14	0,00	803,37	5.000,00	
1.7.5- Transferências da LC 61/1989	539,40	466,46	490,97	616,94	545,32	738,01	1.158,81	546,94	607,40	713,09	1.101,43	1.246,83	8.771,60	3.500,00	
1.7.6- Transferências do FUNDEB	271.021,49	311.335,25	337.803,62	357.029,04	286.254,28	335.779,88	281.811,43	319.959,31	329.435,06	403.889,95	446.947,88	406.750,02	4.088.017,21	4.415.659,01	
1.7.7- Outras Transferências Correntes	290.594,95	323.660,56	1.315.859,42	234.440,26	284.219,93	340.724,04	321.489,18	296.009,25	220.680,44	2.550.542,69	278.284,32	372.944,54	6.829.449,58	8.574.741,02	
1.8- Outras Receitas Correntes	0,05	16.720,92	7.296,15	0,00	140.525,27	9.905,97	14.310,40	7.156,20	7.156,20	0,00	0,00	0,00	203.071,16	312.860,00	
2- DEDUÇÕES (II)	-292.364,25	-317.426,00	-364.182,09	-371.149,42	-283.904,95	-329.101,23	-291.367,13	-317.067,62	-356.390,01	-399.712,41	-367.331,80	-599.652,67	-4.289.649,58	-7.117.675,00	
2.1- Contrib. do Servidor para Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-142.851,42	-142.851,42	-2.203.315,00	
2.2- Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-0,05	-14.312,40	-7.296,15	0,00	-7.156,20	-7.156,20	-14.310,40	-7.156,20	-7.156,20	0,00	0,00	0,00	-64.543,80	-312.860,00	
2.3- Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.4- Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-292.364,20	-303.113,60	-356.885,94	-371.149,42	-276.748,75	-321.945,03	-277.056,73	-309.911,42	-349.233,81	-399.712,41	-367.331,80	-456.801,25	-4.082.254,36	-4.601.500,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.810.438,06	1.937.218,17	3.184.838,75	2.200.684,46	2.607.085,60	2.131.810,99	2.097.849,70	1.995.653,22	2.050.808,83	5.379.372,29	2.325.158,28	2.685.381,86	30.406.300,21	34.632.505,55	
4- (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.810.438,06	1.937.218,17	3.184.838,75	2.200.684,46	2.607.085,60	2.131.810,99	2.097.849,70	1.995.653,22	2.050.808,83	5.379.372,29	2.325.158,28	2.685.381,86	30.406.300,21	34.632.505,55	

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025		
4- (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4- (-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	62.407,91	58.555,40	63.204,51	60.919,51	44.554,86	60.919,51	60.919,51	68.748,13	65.480,53	106.103,09	39.468,00	39.468,00	730.748,96	434.866,00
4- (-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	1.748.030,15	1.878.662,77	3.121.634,24	2.139.764,95	2.562.530,74	2.070.891,48	2.036.930,19	1.926.905,09	1.985.328,30	5.273.269,20	2.285.690,28	2.645.913,86	29.675.551,25	34.197.639,55

ANTONIMAR AMORIN CARLOS
Prefeito Mat.85237701

Publicado por:
Walmir Araujo Neto
Código Identificador:61220FF4